



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Serranos – Extrato de Acordo de Cooperação Técnica – SEI nº 0000085-94.2026.6.13.8346 – Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2026 – TRE-MG. Partícipes: A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS – TRE-MG, inscrito no CNPJ nº 05.940.740/0001-21, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS, inscrita no CNPJ nº 18.008.912/0001-75. **Objeto:** cooperação técnico-administrativa a ser prestada pela Prefeitura Municipal de Serranos ao TRE-MG nas atividades relacionadas à realização das Eleições de 2026, compreendendo apoio logístico, cessão de veículos, motoristas, combustível, espaços físicos, materiais e serviços necessários, conforme estabelecido no acordo. **Valor:** a celebração do acordo não acarretará transferência de recursos financeiros ou despesas diretas aos partícipes, ressalvadas as despesas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas. **Vigência:** a partir da data de sua publicação até 19/12/2026. **Fundamento Legal:** art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.531/2023 e Portaria nº 103/2025 da Presidência do TRE-MG. **Data da assinatura:** 16/06/2026. **Signatários:** Fábio Garcia Macedo Filho, Juiz Eleitoral da 346ª Zona Eleitoral de Cruzília/MG, e Reginaldo Rael Arantes, Prefeito Municipal de Serranos.

Reginaldo Rael Arantes

Prefeito Municipal de Serranos/MG